



PORTARIA Nº 044/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**; parecer jurídico 0011-R/2022; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal e o extrato financeiro do servidor; **CONSIDERANDO** o requerimento de nº 0004/2022 do servidor interessado para devolução da gratificação indevida que o mesmo recebeu nos meses de novembro e dezembro do ano de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o desconto em folha de pagamento do servidor o senhor, **JOÃO BATISTA FERREIRA SILVA**, titular do cargo de Gari, matrícula 10.107-8, no importe de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais) a ser realizado da seguinte forma: a primeira parcela de R\$ 40,00 (quarenta reais) e o restante em 72 parcelas de R\$ 30,00 (trinta reais). ok ok

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor, bem como o desconto do valor acordado em folha de pagamento.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 10 de fevereiro de 2022.

**PUBLICAÇÃO**

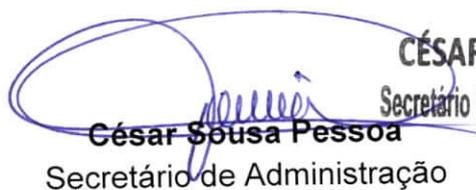
Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

10/02/2022

Amé 60.070-1

Funcionária

  
César Sousa Pessoa  
Secretário de Administração

**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração